



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

**RETIFICAÇÃO EDITAL DE DISPENSA PRESENCIAL Nº. 26/2024**

**PROCESSO Nº. 39/2024**

**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

**Decreto Municipal nº. 4217/2022**

O **MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS**, Inscrito no CNPJ Nº 01.601856/0001-85, com sede na Avenida 28 de Dezembro, nº 1200, Centro, Novo Cabrais/RS, CEP 96545-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Chamamento Público, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4624/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

1.1-Retifica-se o item, **DESCRIÇÃO DO ITEM**, constante no termo de referência, passando o mesmo a valer conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do serviço	Unid.	Qty.	Valor Máximo Aceitável
01	LOCAÇÃO DE 03 IMPRESSORAS TIPO MULTIFUNCIONAIS, SCANNERS E SOFTWARE DE GESTÃO E CONTABILIZAÇÃO DE PRODUÇÃO PARA REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS (OUTSOURCING DE IMPRESSÃO), COM IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO FRENTE E VERSO E VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÉDIA DE 40 PÁGINAS POR MÍNUTO. CENÁRIO DE PELO MENOS UMA MULTIFUNCIONAL A3 MONOCROMÁTICA. NA MODALIDADE TARIFA MENSAL FIXA E IMPRESSÃO DE ATÉ 5.500 CÓPIAS MENSAS, COM FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS, SUPRIMENTOS, INSUMOS (MENOS PAPEL) CONSUMÍVEIS ORIGINAIS (CARTUCHOS, TONERS, CILINDROS E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS).	Mês	12	630,00
02	CÓPIA ADICIONAL, CONSIDERANDO TAXA FIXA OU SITUAÇÃO DE EXCEDENTES DE IMPRESSÃO.	UND	10.000	0,06

**Novo Cabrais, 16 de fevereiro de 2024**

**Leodegar Rodrigues**  
**Prefeito Municipal**